



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

LEI COMPLEMENTAR Nº 189/2025

Autor: Poder Executivo

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade: Prefeita Municipal

“REVOGA O ARTIGO 186 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogado o artigo 186 da Lei Complementar Municipal nº 001/1990.

Art. 2º Esta **Lei Complementar** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3472

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 13 de março de 2025.

LEI COMPLEMENTAR Nº 189/2025

Autor: Poder Executivo

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade: Prefeita Municipal

"REVOGA O ARTIGO 186 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogado o artigo 186 da Lei Complementar Municipal nº 001/1990.

Art. 2º Esta **Lei Complementar** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Partes: Município de Mundo Novo - MS e Ana Caroline Queiroz Pereira.

Objeto: Contratação de Agente Comunitária de Saúde - PACS - 1, 200h (mensal), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 3.036,00 mensal

Prazo: 13.03.2025 a 30.11.2025

Local e Data: Mundo Novo - MS, em 13 de março de 2025.

Assinam: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade e Ana Caroline Queiroz Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Partes: Município de Mundo Novo - MS e Cleci Ferreira da Costa Silva.

Objeto: Contratação de Agente Comunitária de Saúde - PACS - 1, 200h (mensal), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 3.036,00 mensal

Prazo: 13.03.2025 a 30.11.2025

Local e Data: Mundo Novo - MS, em 13 de março de 2025.

Assinam: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade e Cleci Ferreira da Costa Silva.